

**PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI  
CNPJ: 26.771.830/0001-06  
SEDE: Rua. Pipiras, nº 08, Ponta do Farol, CEP. 65.077-230, São Luís – MA  
TELEFONE: (98) 981174248  
ENDEREÇO ELETRÔNICO [acerte.slz@outlook.com](mailto:acerte.slz@outlook.com)

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço	
				Unitário	Total
1	<p>Prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica de informação na elaboração, acompanhamento, prestação de contas e gerenciamento de projetos e processos eletrônicos nos portais de sistema de convênios, contratos de repasse e instituições financeiras compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ O cadastramento de propostas de convênios e contratos de repasse;</li><li>➤ A celebração de Instrumentos com a União;</li><li>➤ A execução sistêmica de convênios e contratos de repasse;</li><li>➤ A gestão e acompanhamento nas Secretarias Ministeriais, Órgãos Federais, Gerência da Caixa Econômica Federal, Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís (GIGOV/SL) e demais instituições financeiras;</li><li>➤ A prestação de contas parcial e final de convênios e contratos de repasse na plataforma + Brasil (SICONV).</li></ul>	MÊS	12 MESES	R\$ 9.995,00	R\$ 119.940,00

2. **VALOR MENSAL DA PROPOSTA:** R\$ 9.995,00 (Nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
3. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 119.940,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).
4. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

**5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem validade de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

**6. TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO:**

A proponente DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

**7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco Itaú  
Agência 4525  
Conta Corrente 39535 – 8  
CNPJ: 26.771.830/0001-06  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI

**8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

NOME: Hélio de Almeida Morais  
CARGO: Sócio Proprietário  
RG: 1048663989,  
CPF: 982.549.951-68  
ENDEREÇO: Rua. Pipiras, nº 08, Ponta do Farol, CEP. 65.077-230, São Luís – MA

São Luís - MA, 04 de março de 2021.

HELIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Morais  
CPF: 982.549.951-68  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI  
CNPJ: 26.771.830/0001-06



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE MORAIS E CRONEMBERGER LTDA.

SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER, brasileira, divorciada, marqueteira, natural de Barão de Grajaú-MA, nascida em 17/10/1985, residente na Rua Coronel Amorim S/N.º Quadra 24 Lote 25 e 26 Ed. Prince Tower – Ponta da Arcia – Cep: 65077-330 – São Luís -MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06273978382 DETRAN -PI expedida em 08/03/2016 e CPF (MF) n.º 014.007.853-32, e HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, brasileiro, divorciado, construtor, natural de Grajaú-MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim S/N.º Quadra 24 Lote 25 e 26 Ed. Pince Power – Ponta da Areia – Cep: 65077-330 – São Luís -MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 982.549.951-68, resolvem na melhor forma de direito, construir esta sociedade empresária, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

Hélio de Almeida Morais

## 1ª) DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade empresária rege-se sob a denominação social de **MORAIS E CRONEMBERGER LTDA**, e usará a expressão **Acerte Assessoria e Consultoria Pública** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer território nacional ou fora dele mediante altrração assinada por todos os sócios.

## 2ª) DA SEDE

A Sociedade terá sua sede na Rua Existente n.º 10 Parquc Universitário-- Cep: 65059-670, Município de São Luís –MA.

## 3ª) DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade constituída é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB N.º 21200952461.  
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603052427. NIRE: 21200952461.  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

#### 4º) DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá o seguinte objeto social:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ORGÃOS PÚBLICOS. ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS)

**Atividade principal: 8211-3/00:** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.;

- **Atividades Secundárias: 7020-4/00:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **Atividades Secundárias 8299-7/99:** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- **Atividades Secundárias 6399-2/00:** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente.

*Carvalho Cronemberger*  
*Hélio de Almeida Morais*

#### 5º) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do país, o capital Social, que fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	%	VALOR EM \$
Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger	22.500	45	22.500,00
Hélio de Almeida Morais	27.500	55	27.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

**Parágrafo Primeiro:** As quotas da sociedade serão individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que pretender adquiri-las, devendo ser comunicado por escrito sua decisão.

**Parágrafo segundo:** Para esse efeito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do efetivo recebimento de missiva, mandará levantar o Balanço Patrimonial da Sociedade, referente à data da solicitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.  
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603052427. NIRE: 21200952461.  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Parágrafo terceiro:** Se os sócios não optarem por adquirir a participação do sócio retirante, de acordo com o valor patrimonial apurado no balanço de que trata o parágrafo anterior, a sociedade, efetuará o pagamento das quotas com base no mesmo valor de 12 (doze) prestações mensais e consecutiva, corrigido monetariamente pelo mesmo índice utilizado para a correção do capital social e acrescido de juros de 1% (um por cento ) ao mês.

**Parágrafo Quarto:** Por deliberação dos sócios que apresentarem a maioria do capital integralizado, o capital da sociedade poderá ainda aumentado sempre que se fizer necessário, mediante a criação de novas quotas que poderão ser integralizadas em moedas corrente e ou bens.

**Parágrafo Quinto:** O aumento de capital mediante a integração com bens mencionada no parágrafo quarto dependerá da aprovação de totalidade dos sócios .

#### 7ª) DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

#### 8ª) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios: **Savanna Patricia Carvalho Cronemberger e/ou Hélio de Almeida Moraes**, com poderes e atribuições para praticar quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse da sociedade, limitada a sua participação no capital social; nomear procurador com poderes, administrar e movimentar contas bancárias, assinar cheques; representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público e privado autorizado o uso do

*[Handwritten signature]*

*HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS*

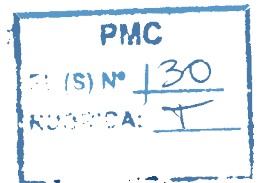
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB N° 21200952461.  
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603052427. NIRE: 21200952461.  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures]*



nome empresarial, vedado No entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## 9ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## 10ª) DA RETIRADA “ PRO LABORE ”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## 11ª) NO CASO DE FALECIMENTO DE UM SÓCIO

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

## 12ª) DAS OUTRAS DELIBERAÇÕES

A Sociedade poderá, mediante deliberação social, através de a reunião aprovar.

### I. A incorporação, Fusão, Cisão e Dissolução.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.  
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603052427. NIRE: 21200952461.  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

- II. Poderá ainda determinar a exclusão de sócio, nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data exclusão. Os haveres poderão ser quitados com bens ou em moeda corrente do país conforme a melhor disponibilidade do momento para a sociedade.

### 13ª) DAS PUBLICAÇÕES

Os sócios dispensam o registro em ata reuniões e a publicação nos jornais de grande circulação da região.

**Parágrafo único:** O disposto no caput não se aplica aos casos em que a lei os torna obrigatórios de forma expressa.

### 14ª) DO CONSELHO FISCAL

Os sócios resolvem não eleger conselho fiscal.

### 15ª) DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por parte crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011. inciso 1º, CC/2002).

*Moraes e Cronemberger*  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB N° 21200952461.  
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603052427. NIRE: 21200952461.  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

### 16ª) DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Luís do estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, excluindo qualquer outro por mais conceituado que seja.

### 17ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos de comum acordo entre os sócios aplicando – se as disposições da legislação sobre a sociedade anônima lei 6.404/76

E por estarem de pleno e comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular do Contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Luís -MA, 24 de novembro de 2016.

*Savanna Patricia Carvalho Cronemberger*  
Savanna Patricia Carvalho Cronemberger  
CPF (MF) n.º 014.007.853-32

*HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS*  
Hélio de Almeida Morais  
CPF (MF) sob o nº 982.549.951-68

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 17:09 SOB Nº 21200952461.  
PROTOCOLO: 160850703 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603052427. NIRE: 21200952461.  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)




**PMC**  
(S) Nº 133  
JUCICA [assinatura]

**1ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME  
CNPJ: 26.771.830/0001-06**

Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação do contrato social, os abaixo-assinado:

1. **SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER**, nacionalidade brasileira, divorciada, marqueteira, natural de Barão de Grajaú – MA, nascida em 17/10/1985, residente na Rua Coronel Amorim S/N, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia - Cep: 65077-330, São Luís – MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06273978382 DETRAN-PI, expedida em 08/03/2016, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 014.007.853-32 e,
2. **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, nacionalidade brasileira, divorciado, construtor, natural de Grajaú – MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim, SN, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia – Cep: 65077-330, São Luís – MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200952461 em 28/12/2016, com sede na Rua Existente, nº 10, Parque Universitário, São Luís - MA, CEP 65059-670, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 26.771.830/0001-06. Resolvem alterar e transformar a Empresa: **MORAIS E CRONEMBERGER LTDA - ME** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.460/02 e em conformidade com a lei 12.441/2001 e IN 35/2017-DREI.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade a sócia **SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER**, que cede e transfere suas 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo ao sócio **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000 (Cento e Vinte Mil Reais). Somente o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) foi integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.  
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800338630. NIRE: 21600069114.  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 31/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

### CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Existente, nº 10, Parque Universitário, Cep: 65059-670, São Luis – MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Sala 601, Edifício SL Multiempresarial, Bairro: Jardim Renascença, São Luis – MA Cep 65075-441.

### CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que tem o seguinte objeto social:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS).

**Atividade principal: 8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

e as seguintes atividades secundárias:

- **Atividades Secundárias: 7020-4/00:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **Atividades Secundárias: 8299-7/99:** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- **Atividades Secundárias: 6399-2/00:** Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente.

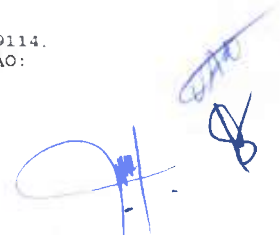
Passa a partir desta data, a ter o seguinte Objeto Social e os acréscimos de outras seguintes Atividades Secundárias:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.  
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800338630. NIRE: 21600069114  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 31/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS E ENGENHARIA.

**Atividade principal: 41.20-4-00: Construção de edifícios**

- **Atividade secundária: 38.11-4/00:** Coleta de resíduos não-perigosos;
- **Atividade secundária: 77.11-0/00:** Locação de automóveis sem condutor;
- **Atividade secundária: 42.11-1/01:** Construção de rodovias e ferrovias;
- **Atividade secundária: 42.13-8/00:** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- **Atividade secundária: 42.21-9/03:** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- **Atividade secundária: 42.22-7/01:** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- **Atividade secundária: 42.99-5/01:** Construção de instalações esportivas e recreativas;
- **Atividade secundária: 42.99-5/99:** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- **Atividade secundária: 43.13-4/00:** Obras de terraplenagem;
- **Atividade secundária: 43.22-3/02:** Instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- **Atividade secundária: 43.99-1/05:** Perfuração e construção de poços de água;
- **Atividade secundária: 77.39-0/99:** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **Atividade secundária: 4329-1/04:** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- **Atividade secundária: 49.23-0/02:** Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- **Atividade secundária: 49.24-8/00:** Transporte escolar;
- **Atividade secundária: 43.22-3/01:** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **Atividade secundária: 71.11-1/00:** Serviços de arquitetura;
- **Atividade secundária: 71.12-0/00:** Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa foi aberta em 28/12/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art.997, II, CC/2002). É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA NONA – DO ATO CONSTITUTIVO**

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.  
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800338630. NIRE: 21600069114.  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 31/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PMC  
SINº 136  
RUBRICA: +  
EIRELI

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE -

**HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, nacionalidade brasileira, divorciado, construtor, natural de Grajaú – MA, nascido em 08/08/1982, residente na Rua Coronel Amorim, SN, Quadra 24, Lote 25 e 26, Edifício Prince Tower - Ponta da Areia – Cep: 65077-330, São Luís – MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, expedida em 23/09/2013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME

## CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Sala 601, Edifício SL Multiempresarial, Bairro: Jardim Renascença, São Luis – MA, Cep: 65075-441, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

**Parágrafo primeiro:** O titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado

## CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o seguinte objeto social:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS E ENGENHARIA

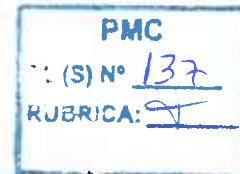
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 10:55 SOB Nº 21600069114.  
PROTOCOLO: 180038532 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800338630. NIRE: 21600069114.  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 31/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME**

**CNPJ: 26.771.830/0001-06**



Pelo Instrumento particular de contrato social:

**HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 982.549.951-68 nacionalidade brasileira, construtor, natural de Grajaú - MA, Divorciado, nascido em 08/08/1982, Carteira Nacional de Habilitação nº 04167437174 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Pipiras, 8, Quadra 14, Ponta do Farol, São Luís, MA, Cep 65077230.

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI – ME** com sede na Av. Coronel Colares Moreira, 10, Sala 601 Edif. SL Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís, MA, Cep 65.075-441, registrada na junta comercial de São Luís - MA, sobre o NIRE 21600069114 em 31/01/2018, inscrita no CNPJ 26.771.830/0001-06, resolve assim alterar o contrato social para mudança de endereço

**1ª DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A empresa que vinha exercendo seus negócios na Av. Coronel Colares Moreira, 10, Sala 601 Edif. SL Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís, MA, Cep 65.075-441, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua das Pipiras, 8, Ponta do Farol, São Luís, MA, Cep 65077230.

**2ª** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim justo e contratado lavra o presente instrumento em uma única via arquivada na Jucema de igual teor e data devidamente assinada pelo titular.

São Luís - MA, 20 de Março de 2019



*HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS*

**HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS**



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 10:27 SOB Nº 20190252626.  
PROTOCOLO: 190252626 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901267035. NIRE: 21600069114.  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PMC  
C. (S) N° 138  
RUBRICA: +

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
Rua Carlos Moreira, N.º 2, Pça. Santa Inês, L.I.P. 2.ª Renascença - IM 2002-7855-4227-5015-241 - São Luís, MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
(R000031759754) HELIO DE ALMEIDA MORRIS \*\*\*\*\*  
São Luís, 21/03/2019 09:32:55 22333

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Victor Hugo Silva Franca - Escrevente  
Emol. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total: R\$4,40

**5** **DE NOTAS**  
**5** **DE NOTAS**

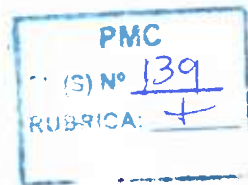
**Calo de Fiscaliza**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Reconhecimento  
de Firma  
00031759754

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 10:27 SOB N° 20190252626.  
PROTOCOLO: 190252626 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901267035. NIRE: 21600069114.  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

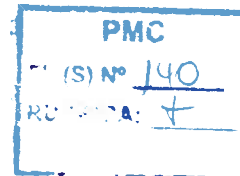
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.771.830/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERTE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS PIRAS	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 65.077-230	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALEVANTE3G@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8117-4248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 11:32:17 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.771.830/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R DAS PIPIRAS		NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.077-230	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALEVANTE3G@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8117-4248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 11:32:17 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

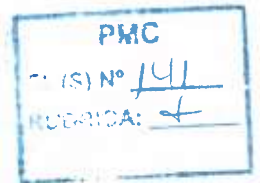
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101078730	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600069114	CNPJ 26.771.830/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2016	Início de Atividade 28/12/2016	
Endereço Completo Rua das Pipiras, Nº 8, Ponta do Farol - São Luís/MA - CEP 65077-230				
Objeto SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU COMISSÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ASSESSORIA A LICITAÇÃO E CONTRATOS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HELIO DE ALMEIDA MORAIS	CPF 982.549.951-68	Administrador S	Início do Mandato 22/01/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HELIO DE ALMEIDA MORAIS	CPF 982.549.951-68	Início do Mandato 24/11/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/04/2020	Número 20200289985	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2021, às 14:31:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FPE9ISLZ.



MAC2101078730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

**HELIO DE ALMEIDA MORAIS**  
R. PIPIRAS, 8 QD 14  
PONTA DO FAROL 65075-237 SAO LUIS - MA  
CPF: 982.549.951-68

2ª Via

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

002481281

Nº da Fatura 0202101002481282 | CFOP: 5258/AA

Instalação 1007297

P 1/1 PMC

(S) Nº 142

RUBRICA: +

Conta do mês  
**01/2021**Vencimento  
**03/02/2021**Conta  
**3006053245**

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 33142234	Unidade de Leitura: SL17B028
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 30680064950
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0.00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/01/2021	27/01/2021	25/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1.00	29/12/2020	27/01/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	2.033	2.446	413 kWh	0,628210

Histórico do Consumo (kWh)												
373	483	426	487	480	471	738	514	455	594	513	471	413
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN

Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	340.64	20,0000%	68.13	86,81	22,42	117,83
PIS	272.51	0,4018%	1,10	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	272.51	1,8507%	5,04	16,95	22,36	74,27
						Outros
						18,92

Período Fiscal: 27/01/2021	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
2F29.8E21.6156.6E07.65B1.B417.1572.40F2	

Informações para o cliente	
• Períodos Band. Tarifa Vermelha: 30/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 27/01	

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	413	0,628210	259,44
Adicional Band. Amarela			5,16
Adicional Band. Vermelha			1,77
ICMS			68,13
PIS			1,10
COFINS			5,04
ITENS FINANCEIROS			
Cip-lum Pub Pref Munic			18,91

**Total a pagar: R\$ 359,55**

Reaviso de vencimento	

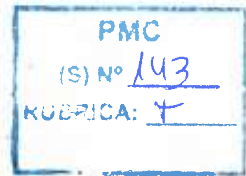
Níveis de Tensão Fornecido		
Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e máx	
220	202 a 231	
380	350 a 399	
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme conteúdos definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		
As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.		
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.		
As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a> .		
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.		
Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis: ligue 0800 296 0198 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 296 9003 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 08h às 18h	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 03226.571259 40055.451179 1 0000000035955	
LOCAL DE PAGAMENTO				
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>				
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB DE ENERGIA S A		1007297	01/2021	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECÍE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
27.01.2021	0202101002481282	DM	N	27.01.2021
USO DO BANCO	CARTÉIRIO	ESPECÍE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	17	RS		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO HELIO DE ALMEIDA MORAIS 982.549.951-68 PIPIRAS, 8, QD 14 - PONTA DO FAROL SAO LUIS - CEP: 65075-237 - MA				
VENCIMENTO <b>03.02.2021</b>				
AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO <b>3309-X/00149451-1</b>				
NOSSO NÚMERO <b>32265712540055451</b>				
(+) VALOR DOCUMENTO <b>359,55</b>				
(-) DESCONTO ABATIMENTO				
(-) OUTRAS DEDUÇÕES				
(+/-) MULTA				
(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS				
(-) VALOR COBRADO				

Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI**  
**CNPJ: 26.771.830/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

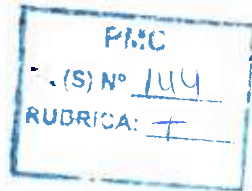
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:34 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **3E2B.E384.5A0B.CFE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130944/21

Data da Certidão: 24/02/2021 14:40:46

CPF/CNPJ 26771830000106 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

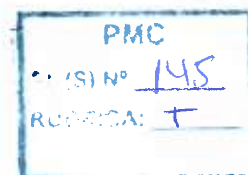
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/02/2021 14:40:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 012488/21

**Data da Certidão:** 24/02/2021 14:40:20

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 26771830000106

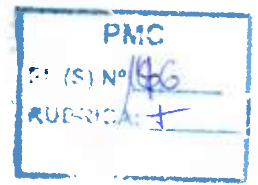
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/02/2021 14:40:20



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.771.830/0001-06

**Razão Social:** CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

**Endereço:** R DAS PÍPIRAS 8 / PONTA DO FAROL / SAO LUIS / MA / 65077-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2021 a 08/03/2021

**Certificação Número:** 2021020701201467355384

Informação obtida em 24/02/2021 14:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIFICADO  
1020200092195193



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005704172020

Validade: 08/04/2021

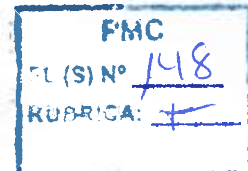
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.771.830/0001-06	Inscrição Municipal: 98225620
Razão Social: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS PIPIRAS	
Número: 8	Complemento:
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de dezembro de 2020 às 10:05, sob o código de autenticidade nº **A95303EB7C3D7B87E9AF33F490F4DFED**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.771.830/0001-06

Certidão n°: 7106042/2021

Expedição: 24/02/2021, às 14:46:01

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.771.830/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Balanco Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

CNPJ (MF): 26.771.830/0001-06

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 31/01/2018

R. das Pipiras nº 08 - Ponta do Farol, CEP: 65077-230 - São Luis- MA

Inscrição Estadual: ISENTA


Nº de Registro: 21600069114

Folha: <b>PMC</b>
CL(S) Nº <b>149</b>
RUBRICA: <b>f</b>

Conta	Descrição	Valor
1	Ativo	230.378,99 C
1.1	Ativo circulante	190.378,99 C
1.1.1	Disponível	190.378,99 C
1.1.1.02	Bancos conta movimento	190.378,99 C
1.1.1.02.0001	Banco	190.378,99 C
1.2	Não Circulante	40.000,00 C
1.2.3	Imobilizado	40.000,00 C
1.2.3.03	Móveis e Utensílios	40.000,00 C
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	40.000,00 D
2	Passivo	230.378,99 C
2.1	Passivo circulante	1.482,51 C
2.1.1	Obrigações de Curto Prazo	1.482,51 C
2.1.1.03	Impostos a Recolher	1.482,51 C
2.1.1.03.0012	Aluguel a pagar	0,00 C
2.3	Patrimônio líquido	228.896,48 C
2.3.1	Capital Realizado	120.000,00 C
2.3.1.02	Capital Social a Realizar	120.000,00 C
2.3.1.02.0002	Balanco de Abertura	120.000,00 C
2.3.2	Reservas	108.896,48 C
2.3.2.02	Reservas de Lucros	108.896,48 C
2.3.2.02.0002	Reserva Estatutaria	108.896,48 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 230.378,99 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

  
**HELIO DE ALMEIDA MORAIS**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 982.549.951-68  
 RG: 1048663989

  
**MARIO LIMA SOUSA DA SILVA**  
 C.R.C. 012242  
 CPF: 015.303.963-95  
 CONTADOR

  
**Mário Lima S. da Silva**  
 Contador  
 CRº 124.012242/0



Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019

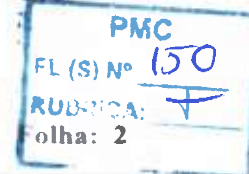
CONSTRUTORA LIA VIANTE FIDELTME

CNPJ(ME): 26.771.830/0001-06

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 31/01/2018 - N° de Registro: 21600069114

R. das Pipas nº 08, Ponta do Farol, CEP: 65077-230 - São Luis- MA



DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Receita Operacional Bruta/Faturamento Bruto</b>	
(-) Vendas Serviços	144.364,00
(-) Iqn	2896,08
(-) Simples Nacional	6503,94
(-) Receita Operacional Líquida	134.963,26
(-) Resultado Operacional Bruto (Lucro/Prejuízo Bruto,RCM)	
<b>Despesas Operacionais</b>	
(-) Despesas com Telefone e Internet	2368,00
(-) Despesas com Energia	1764,50
(-) Despesas com Matertal de Escritorio	4880,00
(-) Despesas com Aluguéis	12960,00
(-) Resultado Operacional Líquido	112.991,48
(-) Resultado do Exercício Antes do Imposto de Renda	112.991,48
(-) Outros	4095,00
(-) Resultado Líquido do Exercício (Lucro ou Prejuízo Líquido)	108.896,48

RI CONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2019, COM UM LUCRO DE R\$-108.896,48 ( CENTO E OITO MIL, OITOCENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*)

H. DE ALMEIDA MORAIS  
 H. DE ALMEIDA MORAIS  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 982.549.951-68  
 RG: 1048663989

Mário Lima Sousa da Silva  
 MARIO LIMA SOUSA DA SILVA  
 C.R.C. 012242  
 CPF: 015.303.963-95  
 CONTADOR

Mário Lima S. da Silva  
 Contador  
 CR - MA 012242/0

*(Handwritten signatures and initials)*

### Calculo de Índice das Demonstrações Contábeis

Folha: 3

Licenciado para CONTABILIMA EIRELI

Empresa: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

CNPJ 26 771 830/0001-06 - Inscrição Estadual isento

Local de Registro Junta Comercial - Data do Registro 31/01/2018 - Nº de Registro 21600069114

R das Pipiras nº 08, Ponta do Farol CEP 65077-230 - São Luis- MA

#### Índice de Liquidez Corrente

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{1.482,51}{190.378,99} = 128,41$$

#### Índice de Liquidez Seca

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{1.482,51}{190.378,99 - 0,00} = 128,41$$

#### Índice de Liquidez Geral

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{1.482,51 + 0,00}{190.378,99 + 0,00} = 128,41$$

#### Participação de Terceiros

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{230.378,99}{1482,51 + 0,00} = 0,006$$

#### Garantia de Capital de Terceiro

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{228.896,48}{1482,51 + 0,00} = 154,39$$

#### Imobilização do Investimento Total

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Cálculo: } \frac{40.000,00}{230.378,99} = 0,173$$

### Calculo de Índice das Demonstrações Contábeis

Licenciado para CONTABILIMA EIRELI

Empresa: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI ME

CNPJ: 26.771.830/0001-06 - Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Junta Comercial - Data do Registro: 31/01/2018 - Nº de Registro: 21600069114

R. das Pipiras nº 08 - Ponta do Farol - CEP: 65077-230 - São Luís - MA

#### Imobilização do Capital Próprio

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{Cálculo: } \frac{40.000,00}{228.896,48} = 0,174$$

#### Rentabilidade do Investimento Total

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Resultado do Período}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{Cálculo: } \frac{108.896,48}{230.378,99} = 0,47$$

#### Rentabilidade do Capital Próprio

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Resultado do Período}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{Cálculo: } \frac{108.896,48}{228.896,48} = 0,47$$

#### Índice de Solvência Geral

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{Cálculo: } \frac{1.482,51 + 0,00}{230.378,99} = 155,39$$

#### Índice de Grau de Capitalização

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{Cálculo: } \frac{228.896,48}{230.378,99} = 0,99$$

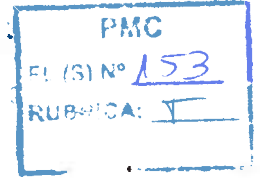
São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019

*Mário Lima Sousa da Silva*  
Mário Lima Sousa da Silva  
Contador CRC 012242/O-5

*Hélio de Almeida Morais*  
Hélio de Almeida Morais  
Socio Administrador CPF: 982.549.951-68

*[assinatura]*  
Contador  
CRC 012242/O-5

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MÁRIO LIMA SOUSA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012242, inscrito no CPF n° 01530396395, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01530396395	012242	MARIO LIMA SOUSA DA SILVA

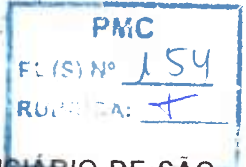
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 17:55 SOB N° 20200289985.  
PROTOCOLO: 200289985 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001659901. NIRE: 21600069114.  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 26 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **26.771.830/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fê. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
03 03 2021  
Talita Araújo da Silva Tavares  
Presidente CPU/Pregoeira  
Prefeitura Municipal de  
Cantapera  
Mat. 262542

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA AS: 26/02/2021 16:45:45.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225620	26.771.830/0001-06	92120212005222

## RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI - ME

## NOME FANTASIA

ACERTE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA

## LOCALIZAÇÃO

R DAS PIPIRAS Nº 8, PONTA DO FAROL  
65077230 -SAO LUIS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

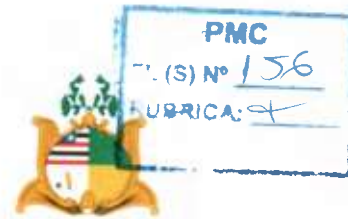
VALIDADE: 31/12/2021

A4F4CABA46F8CEDDEC1605E3AC033070





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA  
Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n Centro  
CNPJ: 06.117.071/0001-55



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.771.830/0001-06, sediada a rua Pípiras, nº 08, Ponta do Farol, CEP. 65.077-230, São Luís – MA, representada pelo Sr. HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS, portador (a) da CI nº 104866398-9 SSP/MA e do CPF nº982.549.951-68, é nossa habitual prestadora de serviços com o objeto de Serviços Técnicos de Informação e Assessoria em gestão de Convênios como desenvolvendo atividades como Cadastramento de propostas de convênios e contratos de repasse; Celebração, execução, relatórios e prestação de contas sistêmica de Convênios e Contratos de Repasse na Plataforma + Brasil – (SICONV).

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa vem cumprindo com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica e que o serviço prestado é pertinente no seu rol de atividades.

Buriti – MA, 10 de Julho de 2020

  
Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeito Municipal

*10/12*

Talita Araujo da Silva Tavares  
Presidente CPL/ Progoeira  
Prefeitura Municipal de  
Carutapera  
Mat. 262542

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARUTAPERA  
CNPJ: Nº 06.903.553/0001-30

DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL

*Talita*

EM, 03/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARUTAPERA  
CNPJ: Nº 06.903.553/0001-30

DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL

EM, \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

A empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.771.830/0001-06, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Hélio de Almeida Moraes, portador (a) da CI nº 104866398-9 e do CPF nº 982.549.951-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Luís - MA, 04 de março de 2021.

HELIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Moraes  
CPF: 982.549.951-68  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI  
CNPJ: 26.771.830/0001-06



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO  
TRABALHO**

À  
Pregoeira Oficial  
Prefeitura Municipal de Carutapera/MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – CPL PMC

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.771.830/0001-06, com sede na Rua das Pipiras, quadra 14 casa 8, bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-230, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Hélio de Almeida Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 104866398-9 e inscrito no CPF sob o nº 982.549.951-68, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís - MA, 04 de março de 2021.

Atenciosamente,

HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Moraes  
RG: 104866398-9  
CPF: 982.549.951-68  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI  
CNPJ: 26.771.830/0001-06

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Carutapera.

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021- CPL/PMC

A Empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.771.830/0001-06, sediada na Rua das Pipiras, quadra 14 casa 8, bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-230, São Luís – Ma, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio de Almeida Morais, portador da Carteira de Identidade nº 104866398-9 e inscrito no CPF sob o nº 982.549.951-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – CPL PMC.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís - MA, 04 de março de 2021.

  
Atenciosamente,


HÉLIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Morais

RG: 104866398-9

CPF: 982.549.951-68

CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI

CNPJ: 26.771.830/0001-06  


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2021 – CPL PMC**

A empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06 sediada na Rua das Pipiras, QD 14, casa 8, bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-230, São Luís – MA), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís - MA, 04 de março de 2021.

HELIO DE ALMEIDA MORAIS

Hélio de Almeida Morais  
CPF: 982.549.951-68  
CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI  
CNPJ: 26.771.830/0001-06